



Estado do Rio Grande do Sul
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE PORTO XAVIER**



Avenida Marechal Floriano Peixoto, 786 - Centro - Fone: (55) 3354-1110 - Fax: (55) 3354-1741
CEP 98995-000 - E-mail: camaraportoxavier@bol.com.br

CRIAÇÃO

06/01/66

Lei 5.214

Instalação 15/05/66

Área 275.16 Km²

DECLARAÇÃO

POPULAÇÃO

10.558 habitantes

5.348 rural

5.210 urbana

LIMITES

- Rep. Argentina
- Roque Gonzales
- São Paulo das Missões
- Porto Lucena

DECLARO, para fins de esclarecimento a Legislação do PORTAL DE TRANSPARÊNCIA, que até a presente data a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Xavier, não possui bens imóveis, utilizando prédio doado pelo Poder Executivo Estadual ao Município de Porto Xavier conforme Lei nº 13.223 de 05/08/2009.

Por ser a firme e fiel expressão da verdade, firmo a presente para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

**ATIVIDADE
ECONÔMICA PRINCIPAL**

Comércio
Internacional

Porto Xavier, 06 de fevereiro de 2017.

ATRAÇÕES

- Porto Internacional
- Exportação
- Importação
- Turismo
- Balneário das Ilhas do Rio Uruguai
- COOPERCANA
- Rodeio Crioulo Internacional
- Oktoberfest
- Torneio Internacional de Truco
- Festa dos Navegantes


EDIO ECKERLEBEN

Presidente